



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 579

de 03 de março de 2009

(Projeto de Lei Complementar nº 002/09)

“Dispõe sobre inclusão de projeto e objetivo, constantes nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº. 561, de 28 de agosto de 2008 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2009, e dá outras providências”

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Ficam incluídos nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº 561, de 28 de agosto de 2008 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2009, os seguintes projetos e objetivos:

MUNICÍPIO DE BOTUCATU

*

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (2009)

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
(DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO)

(ALTERAÇÃO)

PROGRAMA:	Administração Geral		
CÓDIGO DO PROGRAMA:	N.: 0003		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:	Secretaria Municipal de Administração		
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:	N.: 02.05.00		
OBJETIVO: Atender as demandas administrativas e operacionais das unidades fazendárias, facilitando o desenvolvimento de suas atividades finais, oferecendo serviços, materiais e informações necessárias e adequadas, com a criação de: - 01 cargo em comissão de Diretor do Departamento de Recursos Humanos – CM-9. - 01 cargo em comissão de Assessor Jurídico em Recursos Humanos – CM-9.			
JUSTIFICATIVA: gerenciamento e maximização da aplicação dos recursos orçamentários disponíveis afim de oferecer serviços e informações com agilidade, eficiência e transparência ao atendimento ao público interno e externo; oferecer suporte administrativo as áreas fins, possibilitando o exercício pleno de suas atividades, melhoria das condições de trabalho, bem como, para melhor atender as necessidades técnicas e administrativas da Secretaria Municipal de Administração, quanto ao controle e a execução dos serviços de elaboração e processamento das atividades relativas aos direitos, deveres, registros funcionais e demais procedimentos.			
METAS			
INDICADORES	UNIDADES DE MEDIDAS	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	ÍNDICE		
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:	R\$37.358.409,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 579
de 03 de março de 2009

(Projeto de Lei Complementar nº 002/09)

MUNICÍPIO DE BOTUCATU

*

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (2009)

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
(DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO)

(ALTERAÇÃO)

PROGRAMA:

Coordenação Superior

CÓDIGO DO PROGRAMA:

N.: 0002

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

Gabinete do Prefeito e Dependências

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:

N.: 02.01.00

OBJETIVO:

controlar a Administração Direta e Indireta do Poder Executivo e normatizar os procedimentos contábeis e de contratações no âmbito da administração pública municipal, com a criação de 01 cargo em comissão de Ouvidor Municipal – CM-9.

JUSTIFICATIVA:

O controle no âmbito da coordenação superior, inclui a realização de exames comprobatórios, fiscalizando e monitorando as unidades gestoras do Poder Executivo e normatização das rotinas contábeis e de contratações na administração pública municipal, bem como, para atender aos reclamos que lhe forem dirigidos pelos cidadãos e zelar pela qualidade do serviço público.

METAS

INDICADORES	UNIDADES DE MEDIDAS	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
	Un.		

INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	ÍNDICE

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:

R\$1.292.300,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

(UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL)
(ALTERAÇÃO)

UNIDADE EXECUTORA:		Departamento de Recursos Humanos	
CÓDIGO DA UNIDADE:		N.:	02.05.03
FUNÇÃO:		Administração	
CÓDIGO DA FUNÇÃO:		N.:	04
SUBFUNÇÃO:		Administração Geral	
CÓDIGO DA FUNÇÃO:		N.:	122
PROGRAMA:		Administração Geral	
CÓDIGO DO PROGRAMA:		N.:	0003
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
Atividade:		Manutenção da Unidade	
CÓDIGO DA ATIVIDADE:		N.:	2001
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		R\$1.310.306,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 579

de 03 de março de 2009

(Projeto de Lei Complementar nº 002/09)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

(UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL)
(ALTERAÇÃO)

UNIDADE EXECUTORA:	Gabinete do Prefeito e Dependências
CÓDIGO DA UNIDADE:	N.: 02.01.01
FUNÇÃO:	Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO:	N.: 04
SUBFUNÇÃO:	Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:	N.: 122
PROGRAMA:	Coordenação Superior
CÓDIGO DO PROGRAMA:	N.: 0002
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
Atividade:	Manutenção da Unidade
CÓDIGO DA ATIVIDADE:	N.: 2001
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:	R\$1.264.447,00

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$27.443,00 (vinte e sete mil e quatrocentos e quarenta e três reais), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
02.01.01.04.122.0002.2001.3.1.90.11	Gabinete do Prefeito	27.443,00

Art. 3º. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da redução parcial, até o limite de R\$27.443,00 (vinte e sete mil e quatrocentos e quarenta e três reais), da seguinte natureza de despesa e função de governo, abaixo especificada, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
02.01.01.04.122.0002.2001.3.3.90.39	Gabinete do Prefeito	27.443,00

Art. 4º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 03 de março de 2009.


João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 03 de março de 2009, 153º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

EXPEDIENTE,


Vilma Vilegas
A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E